Registado em 13 de Fevereiro

Senhores

82
436

Representa a este Soberano Congresso com o Maior Respeito, Fr. Costodio Joze de Carv.º Professo na Ordem de Christo, e Vigario Collado na Parrochia de S.to Estevaõ de Villa Nova de Susos Comarca de Thomar, o seguinte –

Que vivendo com huma sua Irmaã, e sendo de huma idade m.to avançada, levou p.a sua Caza a Manoel Joaq.m filho de huma sua sobrinha Maria Theresa de Carv.º p.a lhe servir de abrigo: porem sucede m.to pello Contrario; porq. vive o Supp.te, e a d.a sua Irmaã, em continuo risco de perder a sua vida; pois q. he o Supp.do Manoel Joaq.m hum homem destemido, temerario, revoltozo, vive inquieto com todos, armando mil rixas, e duelos com qualq.r q. se encontra, como sucedeo a Gerardo de Carvalho Escrivaõ da Provedoria de Thomar, q. por violencia o obrigou ir beber vinho em huma taberna com prejuizo de sua saude, o q. tudo sofreo com temor da morte, por conhecer q. o Supp.do he hum homem destemido, e de má Conducta; atira tiros ás janelas dos vizinhos, para os encher de terror, e medo, como fes a Luis de Magalhaẽs seu vizinho, q. por Providencia Divina, escapou de ser passado com huma bala: nem seria o primeiro q. matasse, pois q. ja foi culpado pella Morte q. deo a hum homem chamado Sebastiaõ Fernandes do lugar do Cazal da Piedade deste mesmo Termo: e sendo desta Conducta, inimigo da sociedade, perturbador do socego publico, he evidente o risco de vida, q. o Supp.te corre, e a dita sua Irmaã, com hum tal homem em sua Caza, a quem naõ pode expulssar com o medo da morte. Vive o Supp.do em Caza do Supp.te em publica, e escandaloza mancebia com huma Creada do mesmo Supp.te, de quem ja teve hum Filho, e senaõ sabe o fim q. lhe deraõ, sem q. o d.o Supp.te lhe possa por fim, nem como senhor da Caza, nem como Parrocho, sendo alias os Pais da mesma Creada, Bernardino Fernandes, e Maria dos Neves, consentidores, pello m.to q.

que –

que o supp.do Neda, q. furta ao supp.te, a quem tem roubado, e dalipado a sua Caza, sem q. por modo alguem possa obstar, pela dita razaõ de terror, poiz q. lhe tem feito mil violencias, e atirado tiros em sua propria Caza, q. o obrigou a fechar-se o supp.te em hum Quarto, e sua Irmaã p.a salvarem a vida: o que tudo he bem publico, e notorio, nesta Villa e Termo: Naõ pode o supp.te, ou sua Irmaã ter Creada q. elle naõ desencaminhe, poiz ja outra q. teve chamada Maria filha de Manoel Vaz, vizinho do supp.te se foi para sua Caza pejada, cujo filho, ou filha actualm.te vai Creando: he o d.o supp.te a cada instante insultado pelo supp.do cheio de Convicçoens e mais nomes, q. a sua perversidade lhe dita, e mil ameaços, o mesmo faz o supp.do a sua Maj, naõ consentindo q. ella, como sobrinha, venha a caza do supp.te, nem outro algú Parente: e alem do furto, e desipaçaõ dos bens do supp.te, de que elle supp.do dispoem á sua vontade, chegou o seu excesso, a obrigar o supp.te a fazer Testamento a favor delle, isto he, naõ toca a certos Legados, q. lhe deixou contra sua vontade, aos q. se sujeitou com o medo da morte:

Em taes Circunstancias de afliçaõ, e desamparo, Recorre o supp.te a este Soberano Congresso, cujas vistas saõ a Protecçaõ dos Cidadaõs, para q. tomando em Concideraçaõ todo o Exposto, e informados da verdade, hajaõ por bem dedarem aquellas Providencias, q. parecerem justas, e capazes de remediarem os males do supp.te e de sua Irmaã, sendo o mais seguro o de Degredo do supp.do, e q. o supp.te e a mesma sua Irmaã, possaõ acabar seus dias em paz, e quietaçaõ de Espirito.

Declara o supp.te q. qualquer informaçaõ que se tire, deverá ser com todo o segredo feito, para se evitar o risco, q. corre a vida do supp.te, e outros males, e desordens, q. certam.te se originaraõ; e só depois do supp.do

se-

Rol das Testemunhas

As de previa informação, por serem demais segredo, deverão, talvez ser, as quatro primeiras seguintes

82
436

1.ª — Antonio Marq.s do lugar dos Feteiras
2.ª — Manoel Simoens Coutinho do lugar da Loureira
3.ª — Manoel Marques solteiro di ali
4.ª — Antonio Marques di ali

Depois

5.ª — Manoel Fran.co dos Caraes da Igr.a de Pussos
6.ª — Jozé Marq.s di ali
7.ª — Fran.co Luis di ali
8.ª — Jozé Mendes di ali
9.ª — Felipe Gomes do lugar da Piedade
10.ª — Joaq.m Fernandes di ali
11.ª — Bernardino Marq.s do lugar da Azeleira
12.ª — Jozé Bento do lugar dos Dordins
13.ª — Julião Antonio di ali
14.ª — Ignacio Alves do lugar dos Feteiras di alem
15.ª — Bernardino Jozé da Silveira d'ali

Todos deste Tr.º e Freg.a da Villa Nova de Pussos, e todos os mais, sendo necessario a quem os ditos se referirem

do Suppd.o seguro, deverá ser ouvido. Incluzo se oferece hum Rol de testemunhas
e podem as primeiras quatro servirem de previa informação por serem de
mais segredo, e assim mesmo deverão ser inquiridas na Cabeça da Comarca;
pois de outra sorte, com medo, terão atreverão a dizerem a verdade.

P. a este Soberano Congresso haja por
bem, deferir ao Exposto, como for de Justiça,
e alem com a devida segredo e cautela, toda
a brevid.e possivel

E R Mce

Fr. Custodio Joze de Carvalho

82

Cx36

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR